

[COMPUR] Indicação de Relatoria - Convocação Igreja Batista Central Luxemburgo

COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana <compur@pbh.gov.br>

9 de novembro de 2021 16:26

Para: Irlan Melo <irlanmelo@gmail.com>

Cc: "Dir. de Análises de Licenciamento Urbanístico" <dalu@pbh.gov.br>

Cco: DALU - Isaac Henriques de Medeiros <isaac.medeiros@pbh.gov.br>, Gerencia de Análise de Licenciamentos Especiais <galic@pbh.gov.br>, José Júlio <suplan.smpu@pbh.gov.br>

Prezado Vereador Irlan Melo,

Confirmamos o recebimento do parecer relativo à matéria a ser apreciada na próxima reunião do Compur do empreendimento Igreja Batista Central Luxemburgo (Processo SIGESP: 55-137.302/21-20).

Gostaríamos de salientar algumas considerações com relação ao processo de licenciamento urbanístico da Igreja Batista Central Luxemburgo, relativo ao processo administrativo n.º 01.000.388/16-33 que resultou na publicação do PLU n.º 000.388/16.

Este licenciamento teve como base legal o enquadramento na legislação à época, conforme art. 74-B da Lei nº 7.166/96 e alterações, como *edifícios destinados a serviço de uso coletivo com área maior que 6.000 m²*, cuja classificação se deu a partir da proposta de construção de um anexo da Igreja.

A Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais recebeu pedido de cancelamento do licenciamento urbanístico mencionado, conforme ofício encaminhado em anexo, de setembro de 2021.

Esclarecemos adicionalmente que ao declinar da construção do novo bloco e também com a alteração na normativa municipal, o empreendimento não mais se enquadra como empreendimento de impacto ambiental ou urbanístico, conforme artigos 344 e 345 da lei municipal 11.181/19.

Por fim, ressalta-se que no Plano Diretor, artigo 343 da Lei n. 11.181/19, há a possibilidade do Compur convocar qualquer empreendimento ou conjunto de empreendimentos em instalação, construção, ampliação ou funcionamento para avaliação de impactos, com o objetivo de estabelecer medidas para a mitigação deles. Este dispositivo legal é o que fundamentou a solicitação da AMALUX - Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo e Coração de Jesus.

Dito isso, consideramos importante prestar estes esclarecimentos, para que, se julgar pertinente, fazer alguma complementação no parecer.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Cristiane Mata

Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU | Avenida Álvares Cabral, Nº 217 | 13º andar | Centro | BH/MG
EM TELETRABALHO | pbh.gov.br



Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2021



Ao Ilmo. Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análises de Licenciamentos Urbanísticos Especiais
Av Alvares Cabral, 217 – 13º andar – Centro
Referente ao processo 01.000388/16-33 na SMAPU

Prezado Isaac,

Diante da mudança do cenário pós COVID, das dificuldades impostas pela Prefeitura de Belo Horizonte para a construção e da reavaliação da estratégia da Igreja Batista Central de Belo Horizonte, a mesma decidiu declinar a continuidade do projeto acima citado.

Comunicamos formalmente tal desistência e suspendemos a conversa com a Prefeitura. Aguardaremos uma possibilidade futura para a utilização do terreno.

O intuito desse ofício é agradecer sua destacada participação, sua gentileza, excelência técnica e avaliação sempre imparcial do nosso processo. A Igreja Batista Central sempre se lembrará de você como um amigo e parceiro.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

Paulo Roberto Prates Mazoni Andrade

Pastor Presidente da Igreja Batista Central de Belo Horizonte

R. Mar de Espanha, 570
Santo Antônio, BH / MG
www.centralonline

central